



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**

### **DIRETORIA LEGISLATIVA**

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Manaus aprovou e eu promulgo, com base nos artigos 45, inciso II, e 67 da Lei Orgânica do Município de Manaus, combinados com os artigos 22, inciso II, alínea “h”, 157, inciso II, e 229 do Regimento Interno, a seguinte:

### **RESOLUÇÃO N. 101, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017**

(e-DOLM 16.02.2017 – N. 630, ANO IV).

**ACRESCENTA** alínea “j” ao inciso I do art. 22 da Resolução n. 092, de 9 de dezembro de 2015 (Regimento Interno).

**Art. 1.º** Fica acrescida a alínea “j” ao inciso I do art. 22 da Resolução n. 092, de 9 de dezembro de 2015, com o seguinte teor:

“Art. 22. Omissis.

I – Omissis.

...

j) delegar a servidor, por meio de ato da presidência, competência que lhe é própria.”

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 15 de fevereiro de 2017.

**Ver. MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**

Presidente

**Ver. LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA**

1.º Vice-Presidente

**Ver. REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS**

2.º Vice-Presidente

**Ver. FRED WILLIS MOTA FONSECA**

3.º Vice-Presidente

**Ver.ª CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE**

Secretária-Geral

**Ver. ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ**

1.º Secretário

**Ver. ISAAC TAYAH**

2.º Secretário

**Ver. CARLOS RENÊ DE SOUZA FERNANDES**

3.º Secretário



# Diário Oficial Eletrônico

## Legislativo Municipal

Manaus, quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017.

Ano IV, Edição 630 - R\$ 1,00

### Poder Legislativo

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou e eu promulgo, com base nos artigos 45, inciso II, e 67 da Lei Orgânica do Município de Manaus, combinados com os artigos 22, inciso II, alínea "h", 157, inciso II, e 229 do Regimento Interno, a seguinte:

#### RESOLUÇÃO N. 101, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

**ACRESCENTA** alínea "j" ao inciso I do art. 22 da Resolução n. 092, de 9 de dezembro de 2015 (Regimento Interno).

**Art. 1.º** Fica acrescida a alínea "j" ao inciso I do art. 22 da Resolução n. 092, de 9 de dezembro de 2015, com o seguinte teor:

"Art. 22. *Omissis.*

*I - Omissis.*

...

*j) delegar a servidor, por meio de ato da presidência, competência que lhe é própria."*

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 15 de fevereiro de 2017.

Ver. MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO  
Presidente

Ver. LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA  
1.º Vice-Presidente

Ver. REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS  
2.º Vice-Presidente

Ver. FRED WILLIS MOTA FONSECA  
3.º Vice-Presidente

Ver. ª CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE  
Secretária-Geral

Ver. ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ  
1.º Secretário

Ver. ISAAC TAYAH  
2.º Secretário

Ver. CARLOS RENÉ DE SOUZA FERNANDES  
3.º Secretário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C739902500016A70. CONSULTE EM: <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 030/2017-GP/DG

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o §19 do Art. 40 da Constituição da República de 1988;

**CONSIDERANDO** o Processo n. 2017.10000.10718.0.000193;

#### RESOLVE

**I - CONCEDER**, Abono de Permanência a servidora **IRACEMA DENISE D'ALBUQUERQUE REZENDE**, a contar da data do Processo supracitado, com base no §19 do Art. 40 da Constituição da República de 1988.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 14 de fevereiro de 2017.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO:57514240268 EM 16/02/2017 14:55:44

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3271ADAD00016BA8. CONSULTE EM: <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 031/2017-GP/DG

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

#### RESOLVE

**I - EXONERAR**, a contar de 01 de fevereiro de 2017, nos termos do Art. 103, Inciso "I", da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, a senhora **ALIANE UCHOA DO NASCIMENTO PEREIRA** do Cargo Comissionado de Assessor Legislativo II, CCAL-2.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 14 de fevereiro de 2017.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO:57514240268 EM 15/02/2017 18:30:32

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B2EFF8690001682E. CONSULTE EM: <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**TRANSPARÊNCIA**  
Lei nº 12.527

